



DECRETO Nº 13.299/2023

Revoga o Decreto nº 13.153/2023, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **Jairo Rodrigues de Souza**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 9451/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13.153/2023, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor efetivo **JAIRO RODRIGUES DE SOUZA**, Auxiliar Geral de Conservação de Vias – Mat. 3301.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08/01/2024.

Alegre - ES, 27 de dezembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração